

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 126/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 128.000,00
1076 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 62.000,00
1076 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 310.000,00
	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1076 – 1.7.3.8.02.1.3.00.00.00 – Repasse de Contrato de Rateio	R\$ 500.000,00
--	----------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 29 de agosto de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente